



LEI N.º 8.336, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Denomina “**Rua ANTÔNIO TADEU DELGADO**” a Rua 21 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

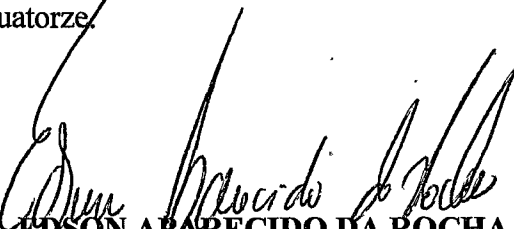
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de novembro de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua ANTÔNIO TADEU DELGADO**” a Rua 21 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

GLEBA B1D
CLARA FALCO ORTIZ

56°02'09"NE - 229,66m

RUA 21 - 2.154,60m².

RUA 22 - 2.163,46m².

RUA 20 - 3.292,81m².

RUA 20

RUA 23 - 1.509,61m².

PROJETO URBANÍSTICO

FOLHA
07/10

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "SANTA GIOVANA"

PROPRIEDADE: SPE 7 SANTA ANGELA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

LOCAL: AV. ROSICLAIR TORRES BATISTA, RUA VEREADOR RUBENS SOARES, RUA FÊNIX,
RUA AMOREIRAS E RUA RESEDA, GLEBA B1A1-A,

BAIRRO RIO ABAIXO - JUNDIAÍ S/P

IMÓVEL DA MATRÍCULA 108.615

DO CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

Nºs CONTRIBUINTE: 77.057.0005 / 77.057.0008 / 77.057.0004 / 77.057.0007

DATA: SETEMBRO/2010

ESCALA: 1 : 1.000

ÁREA RESERVADA PARA SISTEMA VIÁRIO 04 690
PROJETADO - ÁREA = 9,62m²

ÁREA RESERVADA PARA SISTEMA VIÁRIO 03
PROJETADO - ÁREA = 20,00m²

102,28m

AVENIDA 02 12,6

